



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.894/2023, de 12 de julho de 2023.

Renova prazo de paralização das
atividades de Escolas Municipais.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, em
cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a paralização das atividades de ensino das Escolas Municipais de Ensino Fundamental "Venâncio Machado de Souza", na localidade do Faxinal da Eugênia e "Luiz de Lima Baldez", no Fundo do Formigueiro, conforme previsto no Decreto nº 4.422/2018, por prazo indeterminado, a contar desta data.

Art. 2º As demais definições previstas no Decreto nº 4.422/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,

Em 12 de julho de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E79-B953-6B50-30B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 12/07/2023 13:38:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 12/07/2023 13:39:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/9E79-B953-6B50-30B6>